

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de xx/xx/2018

Aprovar o Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT para atuação da Fundação Renova junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais atendidas no âmbito dos Programas 03 e 04, conforme NT nº 09/2018/CT-IPCT/CIF.

Em atenção ao disposto no TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUCTA – TTAC, entre a União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, nos itens c e d da Cláusula 8, nas subseções I.3 e I.4 do TTAC, nas atribuições da Câmara Técnica e deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT na Nota Técnica 09/2018/CT-IPCT/CIF, revisado de acordo com o Ofício 01399/2018/PGU/AGU, determinando à Fundação Renova que o considere como um roteiro de passos e ações mínimas para realizar uma consulta pública sobre assuntos que afetem direta ou indiretamente quaisquer comunidades tradicionais atendidas no âmbito dos Programas 03 e 04, reconhecendo que estas são regidas por identidades sociais, culturais e econômicas próprias, por costumes, tradições e instituições específicas.

Brasília, XX de setembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO